

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJC - POLÍCIA FEDERAL GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2020-SR/PF/MS

Aos 10 dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL E VINTE, a UNIÃO, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 00.394.494/0084-63, representada pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL EM EXERCÍCIO, ANTONIO CARLOS KNOLL DE CARVALHO, com base no Art. 65, § 8°, da Lei 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 16/2018-SR/PF/MS, firmado com a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, referente à prestação de serviços continuados de recepção para Campo Grande, em razão de repactuação de valores decorrente da nova Convenção Coletiva de Trabalho 2020, reajuste do vale transporte do município de Campo Grande, exclusão da rubrica "Contribuição Social" de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, prevista no Módulo 'Provisão para Rescisão' da Planilha de Custos, conforme determinação da Lei nº 13.932/2019, e redução temporária dos percentuais de contribuição aos serviços sociais autônomos, para os meses de abril a junho de 2020, nos termos da MP nº 932/2020.

Fundamento Legal:	Art. 40, XI, da Lei 8.666/93, e arts. 53 a 60 da IN nº 05/201 /-SEGES/MPDG			
Modalidade da Licitação:	Pregão Eletrônico nº 14/2018-PF/MS			
Empresa Contratada	PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - CNPJ nº 10.439.655/0001-14			
	Apostilamento para repactuação dos valores do Contrato nº 16/2018-PF/MS, em razão da nova Convenção Coletiva de Trabalho 2020, reajuste do vale transporte do município de Campo Grande, exclusão da rubrica "Contribuição Social" de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, prevista no Módulo 'Provisão para Rescisão' da Planilha de Custos, conforme determinação da Lei nº 13.932/2019, e redução temporária dos percentuais de contribuição aos serviços sociais autônomos, para os meses de abril a junho de 2020, nos termos da MP nº 932/2020, alterando o valores conforme abaixo:			
		Valor Atual	Valor Repactuado	
	Janeiro a Março 2020	65.823,23		Vigência Anterior
	Descontos	882,49	905,91	
		64.940,74	66.655,88	
Obieto:	Abril a Junho 2020	80.863,22	82.377,76	
Objeto:	Abril a Junho 2020 Descontos	80.863,22 3.668,55	82.377,76 3.944,54	
Objeto:				Vigência Atual
Objeto:		3.668,55	3.944,54 78.433,22	Vigência Atual
Objeto:	Descontos	3.668,55 77.194,67	3.944,54 78.433,22 86.068,15	Vigência Atual
Objeto:	Julho a Setembro 2020 Diferença retroativa Jan a Março	3.668,55 77.194,67 83.851,50	3.944,54 78.433,22 86.068,15	Vigência Atual
Objeto:	Julho a Setembro 2020	3.668,55 77.194,67 83.851,50	3.944,54 78.433,22 86.068,15	Vigência Atual
Objeto:	Julho a Setembro 2020 Diferença retroativa Jan a Março Diferença retroativa Abril a Jun	3.668,55 77.194,67 83.851,50 1.715,14 1.238,55	3.944,54 78.433,22 86.068,15	Vigência Atual
Objeto:	Descontos Julho a Setembro 2020 Diferença retroativa Jan a Março Diferença retroativa Abril a Jun Diferença Jul a Set	3.668,55 77.194,67 83.851,50 1.715,14 1.238,55 2.216,65	3.944,54 78.433,22 86.068,15	Vigência Atual

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 16/2018

ANTONIO CARLOS KNOLL DE CARVALHO

Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional em Exercício (assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS KNOLL DE CARVALHO**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 13/08/2020, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador 15644076 e o código CRC 4F25B8D5.

Referência: Processo nº 08335.007590/2018-69

SEI nº 15644076